



PORTARIA GR Nº 216, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização da execução do contrato de fornecimento de energia elétrica, em baixa tensão, para a Fazenda Experimental Piroás.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014 e considerando o que consta no Processo nº 23282.000899/2017-01,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de fornecimento de energia elétrica, em baixa tensão, para a Fazenda Experimental Piroás, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2182256	Emanoel Marques Freitas	656.803.243-34	Titular
2320782	Ricardo de Paula Melo Cavalcante	044.115.583-94	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria